

## **"A BAIXADA É CRUEL?" VIOLÊNCIA, CIDADANIA E POLÍTICAS CULTURAIS EM NOVA IGUAÇU (RJ)**

### ***"IS THE BAIXADA FLUMINENSE CRUEL?" VIOLENCE, CITIZENSHIP, AND CULTURAL POLICIES IN NOVA IGUAÇU (RIO DE JANEIRO)***

Allofs Daniel Batista <sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo discute a naturalização da violência na Baixada Fluminense, frequentemente associada a fatores históricos como pobreza e práticas autoritárias persistentes. Analisa-se, ainda, o papel das políticas culturais como alternativa a estratégias historicamente ineficazes. Para isso, eventos da história do tempo presente que marcaram os municípios da Baixada como Nova Iguaçu são abordados no intuito de iluminar a reprodução da violência pelas próprias autoridades em nome da ordem pública. Nesse sentido, o conceito de cidadania a partir das garantias dos direitos fundamentais presentes na Constituição Federativa do Brasil de 1988, a saber o direito à vida, é um ponto nevrálgico quando considerado ante a realidade cotidiana dos cidadãos. A partir da abordagem qualitativa de dados dos orçamentos para investimentos culturais entre os anos de 2019 e 2025 é apresentada a hipótese de que um aumento no investimento nas políticas públicas de cultura na cidade representaria um importante instrumento de prevenção e combate à violência vivida e aos estereótipos que envolvem a história da Baixada Fluminense.

**Palavras-chave:** Baixada Fluminense. Nova Iguaçu. Violência. Políticas Culturais. Cidadania.

**Abstract:** This article examines the naturalization of violence in the Baixada Fluminense, often associated with historical factors such as poverty and persistent authoritarian practices. It also analyzes the role of cultural policies as an alternative to historically ineffective strategies. To this end, events from contemporary history that have marked municipalities in the Baixada, particularly Nova Iguaçu, are discussed in order to shed light on the reproduction of violence by state authorities in the name of public order. In this context, the concept of citizenship, grounded in the guarantees of fundamental rights established by the 1988 Constitution of the Federative Republic of Brazil, especially the right to life, emerges as a central analytical axis when confronted with the everyday reality of urban populations. Based on a qualitative analysis of budgetary data for cultural investments between 2019 and 2025, the article advances the hypothesis that increased public investment in cultural policies at the municipal level may serve as a significant instrument for preventing and combating violence, as well as for challenging the historical stereotypes associated with the Baixada Fluminense.

---

<sup>1</sup> Doutor em História (PPHR/UFRRJ), Mestre em História pelo (PPGH/UNIRIO). Licenciado em História pela UFRRJ/IM. Interesses de pesquisa: História Política pós-1964 e seus impactos em Nova Iguaçu e na Baixada Fluminense; Patrimônio Cultural, Identidade e Memória Histórica regional. <http://orcid.org/0009-0008-4559-1277>

**Keywords:** Baixada Fluminense. Nova Iguaçu. Violence. Cultural Policies. Citizenship.

Recebido em: 23/02/2026

Aceito para publicação em: 24/03/2026

## 1 INTRODUÇÃO

### **Baixada**

#### **(BEZERRA, 1989)**

*Você precisa conhecer minha jurisdição*

*Vá prestando a atenção*

*Lugar que ocupa um pedaço*

*Do meu coração, do meu coração*

*Mas infelizmente tem fama de barra pesada*

*Isso tudo é intriga da oposição*

*É muita mentira e conversa fiada*

*Eu explico por quê*

*O melhor lugar pra morar é na minha baixada*

*Podes crer*

Este artigo aborda a violência na Baixada Fluminense a partir de uma perspectiva distinta das abordagens convencionais. São discutidas questões relacionadas à região, com ênfase no município de Nova Iguaçu. A violência, frequentemente associada à vulnerabilidade social<sup>2</sup>, constitui um elemento historicamente vinculado à Baixada Fluminense. Neste estudo, a violência é analisada como objeto de investigação, com o objetivo de evidenciar estratégias de enfrentamento das violências cotidianas, que, como bem asseverou Michel Certeau (2007), às vezes "se escondem sob as máscaras da conformidade" (p. 38). Nesse sentido, a memória histórica sobre a região através da abordagem de políticas culturais

---

<sup>2</sup> No artigo intitulado "Vulnerabilidade como impeditiva/restritiva do desfrute de direitos", os autores Figueiredo e Noronha discutem o conceito para além da "precariedade do acesso a bens, serviços e direitos" (2008, p. 131). De acordo com os autores, a vulnerabilidade social está em não ter acesso àquilo que é necessário, ou essencial para determinados grupos e atores sociais dentro de contextos culturalmente definidos. Ou seja, para que haja o "desfrute de direitos" é preciso que exista uma articulação entre Direitos Humanos, direito normativo e cultura.

e das atividades que se tem desenvolvido no campo da cultura como caminho para esta superação são o fio condutor deste trabalho. Um episódio ocorrido há cerca de duas décadas, envolvendo três municípios da Baixada Fluminense e deflagrando comoção popular, será analisado sob a perspectiva da cidadania e dos direitos sociais.

Em 2022, o Brasil celebrou o bicentenário de sua independência política, marco relevante na formação do Estado nacional. Não obstante, a reforma da Justiça segue o bicentenário da Independência do país como um marco na construção do Estado brasileiro. O novo arcabouço legal incluía a primeira Constituição do país (1824), o Código Criminal de 1830, substituindo o Livro V das antigas ordenações portuguesas, e o Código do Processo Criminal de 1832. Apesar desse arcabouço legal da jovem nação ser considerado avançado para os padrões da época a permanência do instituto da escravidão perpetuou a miséria e as desigualdades sociais. O exercício pleno da cidadania teria "um longo caminho" a percorrer (Carvalho, 2010). Como exercício da cidadania, José Murilo de Carvalho compreende o gozo das três esferas dos direitos: direitos políticos, direitos sociais e direitos civis (Carvalho, 2010, 9-10; 25). Na história recente do país, somente em 1988, no período de redemocratização pós ditadura civil-militar, a Constituição Federal (CF/1988), artigo 5º preconizou o exercício pleno da cidadania, garantindo os direitos a todos os cidadãos independentemente da cor, raça, sexo ou origem social, ou seja, garantindo igualdade perante as leis (CF/1988. Capítulo I Dos Direitos e Garantias Fundamentais).

Contudo, o que se vê nas regiões periféricas do Brasil é o resultado de anos de exclusão social e abandono do poder público. Na obra intitulada *O Diálogo entre Direito e História*, José Reinaldo Lopes (2009) observa que as trocas entre essas duas áreas do conhecimento podem trazer importantes contribuições para elucidar as contradições sociais do país. O que os estudos têm demonstrado é que os cidadãos dos municípios periféricos permanecem sendo tratados ao arrepio das leis, a despeito de sua importância no contexto histórico.

O município de Iguaçu, por exemplo, no final do século XIX compreendia o que "atualmente é denominada Baixada Fluminense englobando o que são os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu,

Queimados e São João de Meriti" (Silva, 2017, p. 1). A região foi ocupada desde o século XVI, passando por várias transformações econômicas e sociais. Mas foi a decadência econômica que marcou a imagem da região no final do século XIX e primeiras décadas do século XX (Silva, 2017, p. 4). A propósito, no século XX, o processo de emancipação dos municípios modificaria a divisão geográfica da região, mas a falta de investimentos em infraestrutura e segurança permanece como uma característica atrelada aos municípios em questão.

Um dos episódios mais emblemáticos da violência na região foi a chamada *Chacina da Baixada*, ocorrida vinte e um anos atrás. Um marco na história do tempo presente da região e, portanto, requer uma breve narrativa. Na noite de 31 de março de 2005, um grupo de policiais do batalhão de Duque de Caxias, à paisana, percorreu cerca de quinze quilômetros num veículo efetuando disparos. As vítimas não possuíam vínculos entre si, sendo atingidas de forma indiscriminada. Os atingidos não possuíam outra conexão se não a de estarem nos locais ao longo do percurso dos atiradores. O saldo foi de vinte e nove mortes confirmadas e ao menos um ferido. Ganhou ampla repercussão na imprensa fluminense como o evento mais violento, superando chacinas famosas como as da Candelária e de Vigário Geral. Por um bom período a Chacina da Baixada foi divulgada no jornalismo local, e até nacional, como a maior do Estado do Rio de Janeiro.

Este ano, no mês de fevereiro, os noticiários policiais repercutiram outra vez um fenômeno de violência, com características de chacina, em Nova Iguaçu. Seis pessoas foram mortas, entre elas cinco homens supostamente associados a uma disputa do crime organizado, e uma mulher, que não tinha relação com os demais, mas que estava no local e também morreu. O evento foi no bairro da Cerâmica e, segundo o noticiário, as investigações seguem.<sup>3</sup> O foco analítico não recai sobre o evento em si, mas sobre sua inserção em um padrão recorrente de violência de Nova Iguaçu e região da Baixada Fluminense.

---

<sup>3</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2026-02/seis-pessoas-sao-mortas-em-tiroteio-em-bar-em-nova-iguacu-no-rio>

Mais uma vez o bairro da Cerâmica, em Nova Iguaçu, foi palco deste tipo de tragédia. O caso de 2005, por exemplo, teve a Rua Gama como um dos pontos do ataque. Naquela ocasião, 10 pessoas foram baleadas neste local, resultando em nove mortes. Foi o ponto com maior número de vítimas. Entre elas um adolescente de 14 anos que jogava fliperama durante o ataque. Douglas Felipe Brasil de Paula, estudante, que passou a nomear uma escola municipal no mesmo bairro onde o crime ocorreu, substituindo o nome anterior da escola em homenagem a um general presidente do Brasil, que governou o país durante a ditadura cívico-militar, Emílio Garrastazu Médici. Vale destacar que sobre o período em questão (1964 – 1985), o país enfrentou violenta repressão, com assassinatos, perseguições aos opositores, e muitos desaparecimentos forçados (Brasil de Direitos. O que são: desaparecimentos forçados).

Decerto que desta vez, para o crime de fevereiro de 2026, não haverá mobilizações sociais em torno da memória dos mortos, considerando a suspeita do envolvimento de milicianos no crime. Mas ao observar a passagem de duas décadas entre as duas chacinas podemos nos perguntar: de onde vem esta violência? E, principalmente, de onde vem a imagem de violenta associada à Baixada Fluminense? Além disso, a questão crucial: como superar esta perspectiva? São questões que, sob alguns aspectos, se pretendem abordar neste artigo com objetivo de abrir um campo de debate.

## **2 VIOLÊNCIA NA BAIXADA FLUMINENSE COMO TRAÇO DA IDENTIDADE LOCAL**

A Baixada Fluminense é frequentemente percebida como um território marcado por elevada vulnerabilidade social, especialmente no que se refere à violência. Sobretudo àquela violência perpetrada sob a tutela do Estado ou com sua anuência, ainda que velada. Trata-se, contudo, de uma percepção socialmente construída, nem sempre sustentada exclusivamente por dados empíricos, mas num sentimento de que os lugares da Baixada Fluminense são naturalmente violentos, ou como diz a letra do funk, de que a *Baixada é Cruel*. A pesquisadora Ana Lucia Enne já apontou em sua tese, de 2002, os enquadramentos que a imprensa tradicional

produziu durante décadas a respeito do tema da violência na região da Baixada Fluminense. Seu estudo perseguiu a seguinte questão: De que maneira os jornais produzem uma imagem da Baixada Fluminense como espaço naturalizado da violência, do crime e da ausência do Estado? Numa análise bastante aguda, levantando noticiário impresso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a pesquisa indicou que ao longo dos anos a Baixada Fluminense recebeu um tratamento editorial deliberadamente focado na violência. Em momento algum a professora negou a existência deste elemento, mas buscou demonstrar como, através de uma atuação sistêmica da imprensa fluminense, esta imagem passou a ser naturalmente associada à região, quando comparada ao restante da Região Metropolitana e principalmente com a própria capital.

Com efeito, não se trata de negar a violência na região, mas de tentar compreender sua historicidade, contribuindo para os novos estudos sobre o assunto. Também relevante para os estudos do tema são os trabalhos de pesquisa do sociólogo José Cláudio de Souza Alves (2003; 2019), que se aprofundou no processo de consolidação de formas políticas de domínio territorial e político tendo a violência como ferramenta de manutenção de poder na região. Alves não trata a violência apenas como fenômeno pontual, mas como traço social profundo da formação histórico-social da região. Ele situa as práticas violentas desde a colonização até o período contemporâneo, articulando violência com poder político, economia e relações sociais locais. Em sua tese, como nas diferentes versões já editadas de sua obra, mapeou processos e investigou as bases explicativas da formação dos grupos de extermínio e, recentemente, aponta para a sua versão mais cruel: as milícias. Esses grupos não são analisados como entidades isoladas, mas como construções que dialogam com o poder político local, com agentes do Estado e com a lógica da proteção privada armada.

A versão reeditada da mesma obra merece destaque porque amplia a análise não apenas dos grupos de extermínio, mas também da consolidação das milícias como atores sociais e políticos. Alves argumenta que as milícias não são meramente "poder paralelo", mas frequentemente estão interligadas com o aparelho estatal e político, inclusive com parlamentares, cargos públicos e redes de influência, o que as torna

mais resilientes e difíceis de combater. Essa visão está alinhada com entrevistas e análises posteriores em que Alves afirma que "*a milícia é o Estado*", no sentido de que seus membros, origens e conexões atravessam fronteiras formais entre crime e política institucionalizada (Pública. Agência de Jornalismo Investigativo, 2019). A violência e o controle armado operam como mecanismos de ordenação territorial, política e econômica, moldando disputas por espaço, recursos e controle social na Baixada Fluminense. Essa dimensão territorializada da violência é fundamental para entender por que a região é frequentemente palco de conflitos de poder com efeitos profundamente sociais. A nova edição, que inclui um prefácio atualizado, permite vincular a análise histórica de Alves com os desdobramentos mais recentes da história fluminense, como as mudanças no cenário de segurança pública, o impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro e a reconfiguração dos grupos armados na Baixada especialmente entre 2005 e 2015, sendo, portanto, uma contribuição bastante atual e pertinente (Alves, 2019).

As bases para conhecer e compreender a violência no território estão lançadas e são cada vez mais sólidas. Na mesma linha de Alves e Enne, mas com outro recorte, o geógrafo Manoel Ricardo lançou, em 2021, um estudo intitulado "*Desigualdades sociais e violência na Metrópole Carioca*" (Simões, 2021). Nele apresenta dados como a violência policial, entre outros dados estatísticos, mostrando os altos índices de letalidade policial, a cor e o nível social das vítimas da violência nos municípios da Baixada Fluminense. Simões, como Enne, problematiza a forma como a mídia e o discurso oficial perpetuam estigmas sobre certos territórios e grupos sociais. Segundo ele, a chamada "*guerra às drogas*" é um exemplo de como a cobertura midiática tende a apresentar populações pobres e negras como "ameaças" e, ao mesmo tempo, minimiza a letalidade de *crimes de colarinho branco*. O discurso oficial estabelece uma diferenciação simbólica entre os lugares "seguros" e "violentos", naturalizando a violência nas periferias e criminalizando suas populações (Simões, 2024).

A Baixada Fluminense, por sua posição na região metropolitana e por suas características socioeconômicas: pobreza, vulnerabilidade social, desigualdade racial e precariedade de infraestrutura em comparação à capital, aparece implicitamente no

estudo de Simões como um dos territórios que exemplificam as mais altas taxas de homicídio e letalidade policial no conjunto metropolitano, as consequências materiais da desigualdade socioespacial, a reprodução de estigmas e respostas diferenciadas em termos de segurança pública. Simões indica que há uma correlação entre violência e atuação ou ausência do Estado. Embora o livro seja sobre toda a metrópole, seus argumentos ajudam a contextualizar analiticamente fenômenos que autores como Alves descrevem no caso específico da Baixada Fluminense quando, por exemplo, como a violência é permeada por estruturas sociais, relações de poder e políticas públicas diferenciadas segundo o território (Simões, 2024). E isto não se dá apenas na diferenciação entre ações na capital e na Baixada, como aponta para a diferenciação dentro de territórios específicos no interior da Baixada Fluminense e seus municípios.

### **3 CULTURA E POLÍTICAS CULTURAIS**

Até aqui observamos que há estudos robustos que identificam aspectos diversos da violência na Baixada. O tema do combate à violência na região é foco recorrente dos discursos políticos em períodos eleitorais e, conseqüentemente, a segurança pública entra na pauta política. O fato é que os cidadãos que compõem esses territórios vivem à mercê de práticas autoritárias que se perpetuam, ou das violências cotidianas que permanecem: precariedade dos serviços públicos, violência policial, desemprego e a presença do crime organizado. Os representantes da municipalidade nos âmbitos local, regional ou nacional têm falhado no enfrentamento a esses problemas, que estão presentes no cotidiano de uma região com um adensamento demográfico de cerca de 4 milhões e meio de habitantes em um território composto por treze municípios integrantes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Sales; Silva, 2025). Fatores como saúde, educação, saneamento, mobilidade urbana e urbanização, considerando a resiliência às questões climáticas, feminicídio, emprego e renda, são temas agudos a serem enfrentados com fórmulas diversas das tradicionais, ou estaremos fadados à repetição de ciclos, numa espiral crescente de desigualdade social, exclusão e concentração de renda que redundam nas diversas formas de violência já experimentadas no território (Souza, 2023, p. 12).

Portanto, é preciso pensar em uma via de decompressão. Uma válvula de escape para esta realidade que parece oprimir de forma inescapável. A cultura. Mas não as práticas culturais individuais, familiares ou de pequenos grupos, isoladamente, como catarse, mas as políticas públicas de cultura, com fomento, orientação e acompanhamento. Um programa de políticas públicas, visando o desenvolvimento de atividades que possuem circularidade cultural e financeira no território, pode ganhar novas perspectivas se for abraçado pela vontade política.

Assim sendo, a abordagem a seguir começa com a apresentação do resultado de um estudo recente a respeito do investimento em cultura. O levantamento produzido por pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas (FGV, 14/01/2026), apresentado em janeiro de 2026 e encomendado pelo Ministério da Cultura, mostra que para cada R\$1,00 (um real) investido em projetos culturais via Lei Rouanet gerou um retorno de R\$7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) à economia e à sociedade brasileira em 2024 (Brasil. Ministério da Cultura, 2026), evidenciando o papel multiplicador do investimento cultural no desenvolvimento econômico. Os dados indicam um retorno estimado de 659%.

Ou seja, esse retorno não se limita ao fluxo de dinheiro, mas se expressa de forma mais ampla em termos de dinamização econômica local, geração de empregos diretos e indiretos e arrecadação tributária (Brasil. Ministério da Cultura, 2026), o que contribui para o fortalecimento de economias regionais e para o desenvolvimento social das comunidades envolvidas. Já que esses dados consideram tanto os impactos diretos, como pagamento de profissionais, cachês e serviços, quanto os efeitos indiretos no turismo, alimentação, transporte e geração de emprego, com cerca de 230 mil postos de trabalho criados nesse período. Em 2024, os recursos movimentados ultrapassaram R\$25,7 bilhões, beneficiando milhões de pessoas em todo o país.

Em que pesem as críticas à metodologia de captação destes recursos, a pesquisa da FGV, além de demonstrar esse retorno econômico robusto, reforça que o investimento em cultura não é apenas gasto, mas um estímulo ao desenvolvimento econômico mais amplo, gerando emprego, renda e dinamizando cadeias produtivas inteiras. Esse tipo de análise fortalece o argumento de que políticas públicas de

fomento à cultura podem ter impacto positivo no PIB, no mercado de trabalho e nas questões fiscal e tributária, evidenciando que o setor cultural funciona como um motor econômico que se retroalimenta quando bem financiado.

No plano territorial, um dos principais desafios observados em pesquisas e diagnósticos é a concentração de projetos e recursos em determinadas regiões, especialmente nas capitais do Sudeste e Sul do país, o que revela persistentes desigualdades no acesso ao fomento cultural. Os estudos demonstram que, apesar de avanços e iniciativas como programas específicos (ex.: *Rouanet Norte*, *Nas Favelas* e *Juventude*), ainda há barreiras para a efetiva democratização territorial do financiamento, com periferias urbanas e territórios historicamente marginalizados recebendo menos atenção dentro dos mecanismos tradicionais de captação. Nesse sentido, surge o Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB), como alternativa a uma medida emergencial que foi a Lei Aldir Blanc (LAB).

Surgida como evolução da Lei Aldir Blanc (LAB), uma estratégia de socorro aos agentes culturais em vulnerabilidade social durante a pandemia, a PNAB possui uma característica diversa da Lei Rouanet. No contexto mais amplo das políticas culturais brasileiras, a Política Nacional Aldir Blanc representa um avanço estrutural para a cultura no país. Instituída pela Lei nº 14.399/2022, a PNAB prevê o repasse continuado de R\$ 3 bilhões por ano até 2027, totalizando cerca de R\$ 15 bilhões, com o objetivo de fomentar a cultura nos estados, municípios e Distrito Federal e descentralizar os recursos, fortalecendo a participação dos territórios locais na produção cultural. Embora estudos específicos sobre o retorno financeiro da PNAB ainda estejam em consolidação, a magnitude do investimento e sua execução regular indicam que políticas continuadas de fomento cultural têm potencial para gerar efeitos similares de impacto econômico e social observados em análises como a da Lei Rouanet, ao mesmo tempo em que ampliam o acesso à cultura e à economia criativa em diferentes regiões do Brasil. Uma contribuição suplementar desta política pública está na desburocratização, pois a PNAB promoveu a inclusão de modalidades de fomento que afetam pessoas físicas e coletivos de artistas e agentes culturais, como rodas de capoeira e grupos de maracatu, que mesmo possuindo anos de práticas culturais

comprovadas e socialmente relevantes, não possuem capacidade de organização institucional, com criação de CNPJ e toda a burocracia que a formação de instituições demandam e que eram exigidas em outras políticas de fomento. Assim, a PNAB passou a reconhecer a figura do agente cultural e dos coletivos como personalidades competentes para a captação de recursos.

E, no caso do modelo da PNAB, ampliam ainda o acesso por causa do perfil de aplicação desses recursos, isso se dá porque os repasses são realizados "fundo a fundo"<sup>4</sup> de maneira proporcional ao tamanho populacional e às características de cada estado ou município. De maneira que não apenas as grandes capitais, mas lugares como pequenas cidades em áreas periféricas recebem recursos para fomentar a cultura local de modo proporcional às demandas e ao tamanho de sua população. Isso significa que desde grandes concentrações urbanas até municípios pequenos e interioranos, como por exemplo nos repasses de 2023, quando cidades como Paracambi que recebeu R\$ 322.873,46 e Duque de Caxias recebendo R\$ 4.953.524,08 (Borja; Lima; Eller, 2024). Nova Iguaçu, naquele ano, recebeu R\$4.822.137,01, sendo a segunda colocada em repasses na Baixada Fluminense, que no geral recebeu um montante de R\$23.220.855,01, como apontam os dados coligidos junto ao Ministério da Cultura. Independente de seus valores, cada uma destas cidades pode aplicar recursos em editais, programas de formação, requalificação de espaços culturais, premiações e ações diretas, atuando de acordo com as necessidades e potencialidades locais.

#### **4 CULTURA COMO PROPOSTA PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA EM NOVA IGUAÇU**

A administração municipal de Nova Iguaçu realizou o chamamento dos agentes culturais, coletivos e instituições de cultura através de nove editais com recursos da

---

<sup>4</sup> Transferências "fundo a fundo" são definidas como repasse de recursos por meio da descentralização direta de um fundo da esfera federal para fundos na esfera estadual, municipal ou do Distrito Federal, sem necessidade de convênios complexos ou intermediários. Essa modalidade facilita a gestão dos recursos, aumenta a autonomia dos entes federativos e permite adequar a aplicação às demandas locais, fortalecendo a execução das políticas públicas no território.

primeira fase da PNAB (Prefeitura de Nova Iguaçu – Secretaria de Cultura).<sup>5</sup> Como essa política prevê a elaboração participativa de planos de aplicação de recursos (PAAR) em cada ente federativo, houve o envolvimento do Conselho de Política Cultural e dos diferentes agentes e coletivos locais, o que reforçou tanto o controle social quanto a adaptação das ações às realidades territoriais distintas, reforçando o caráter democrático e federalista da PNAB. Os editais se dividiram em diferentes modalidades, contemplando desde produções de eventos, exposições, publicações de pesquisas no âmbito cultural municipal até a premiação direta de agentes culturais atuantes na cidade.

O aporte da PNAB representou, em 2025, um aumento de 62,37% sobre o orçamento municipal que teve de recursos próprios apenas R\$ 2.641.358,04 enquanto o repasse, somado às correções, representaram um montante de R\$ 4.235.162,96. Em termos absolutos, considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a pasta da cultura da prefeitura de Nova Iguaçu representou apenas 0,09% do orçamento global municipal em recursos próprios. Para mostrar a discrepância do volume entre o orçamento global municipal e o montante destinado à cultura, lembramos que na pasta foi alocado o montante de R\$2.641.358,04 em recursos próprios e o valor global foi de R\$2.400.000.000.

A considerar o estudo da FGV com relação ao retorno que os investimentos em fomento à cultura, que lembramos, é da ordem dos 659%. O argumento central é que a ampliação da aplicação de recursos próprios municipais seja uma estratégia para auxiliar no combate às históricas vulnerabilidades sociais que encontramos dispersas no território da cidade. Para alcançar este êxito a sugestão é de seguir o modelo que o PNAB já propõe, de aplicação descentralizada, fazendo com que as diferentes localidades possam acessar de forma equilibrada e considerando sua densidade demográfica e demandas. Esta ampliação de recursos na cultura, direto nos agentes de cultura em seus mais variados territórios e nas diversas formas de fazer e

---

<sup>5</sup> Foram nove editais no município de Nova Iguaçu, sendo sete pelo Ciclo 1 da PNAB <https://semcultnovaiguacu.wixsite.com/lab-2-nova-igua-u> e dois no Cultura Viva <https://semcultnovaiguacu.wixsite.com/sele>, todos financiados com os recursos do repasse federal da PNAB.

experienciar a cultura, possui um potencial de grande dinamização da economia criativa local.

A seguir faremos um exercício de projeção. Nele comparamos o orçamento municipal real, previsto nas Leis Orçamentárias do período entre 2019 e 2025, com uma projeção orçamentária ampliada para alcançar uma meta ideal de investimento de um por cento (1%) dos recursos municipais em políticas públicas através da Secretaria Municipal de Cultura. Com base nesta premissa comparamos orçamento real, projeção e a diferença para alcançar o montante. Para depois realizar um exercício teórico de evidenciar qual o impacto potencial na circulação de recursos financeiros na cidade no mesmo período. Levando em consideração, é claro, a projeção de retorno que o estudo da FGV apresentou.

O levantamento do orçamento municipal mostra os seguintes valores dedicados pelo município entre 2019 e 2025, segundo a LOA de cada exercício orçamentário analisado. A média percentual oscila entre 0,09% e 0,15% do orçamento total da cidade. Em nossa projeção, fixamos um valor de 1% do orçamento global para termos o montante de aporte orçamentário que a cidade poderia ter feito em cada ano. A discrepância é bastante evidente, entre o orçamento e a proposta apresentada neste estudo, com apenas 1 ponto porcentual de toda a dotação orçamentária municipal.

Tabela 1: Orçamento da Cultura 2019-2025/ percentual executado/projeção com aporte de 1% ao ano

Ano	Orçamento Municipal (R\$)	Orçamento Cultura (R\$)	% Cultura / Total	Meta 1% (R\$)	Diferença p/ 1% (R\$)
019	1.512.593.337,00	2.293.000,00	0,15%	15.125.933,37	12.832.933,37
020	1.628.500.169,33	1.895.000,00	0,12%	16.285.001,69	14.390.001,69
021	1.453.802.993,68	1.255.000,00	0,09%	14.538.029,94	13.283.029,94

022	1.594.665.486,44	1.735.000,00	0,11%	15.946.654,86	14.211.654,86
023	2.069.709.335,87	2.345.000,00	0,11%	20.697.093,36	18.352.093,36
024	2.230.000.000,00	1.649.312,00	0,07%	22.300.000,00	20.650.688,00
025	2.400.000.000,00	2.173.000,00	0,09%	24.000.000,00	21.827.000,00

Observando a tabela, elaborada conforme dados extraídos das LOAs do período identificado acima, podemos considerar, antes de mais nada, que o investimento municipal na pasta de cultura, expresso em valores na terceira coluna é baixo diante do montante global do município, que está expresso em valor percentual na quarta coluna. Demos destaque, para mostrar dois extremos, que em 2019 o investimento foi o maior nesta série histórica, em laranja com 0,15%, enquanto que em 2024, em vermelho, é o menor valor percentual com apenas 0,07%. Excluindo-se os dois extremos, a média permanece em torno de 0,10% ao ano, que representa um décimo do percentual sugerido para o orçamento da cultura neste trabalho.

Como já destacamos anteriormente, a discrepância é bastante evidente, entre o orçamento anual e o que poderia ser investido se os valores investidos em cultura fossem ampliados para apenas 1 ponto percentual de toda a dotação orçamentária municipal. Fazendo uma projeção com base no estudo da FGV o retorno em investimentos à cultura poderia alcançar valores na seguinte ordem, considerando a série histórica e a projeção da tabela anterior. Ou seja, considerando que o município tivesse investido 1% ao ano na cultura durante o período sob análise o retorno potencial seria como expressa a tabela a seguir.

Tabela 2: Impacto do retorno potencial para investimentos na cultura - projeção com base no estudo da FGV

Ano	Meta 1% (R\$)	Impacto o Retorno Potencial (R\$)
-----	------------------	---

019	15.125.933,37	114.804.835,28
-----	---------------	----------------

020	16.285.001,69	123.601.162,83
-----	---------------	----------------

021	14.538.029,94	110.343.648,24
-----	---------------	----------------

022	15.946.654,86	121.036.110,39
-----	---------------	----------------

023	20.697.093,36	157.090.937,60
-----	---------------	----------------

024	22.300.000,00	169.257.000,00
-----	---------------	----------------

025	24.000.000,00	182.160.000,00
-----	---------------	----------------

Avaliando ano a ano podemos considerar que o que ocorre hoje é praticamente uma renúncia de receita. O valor global de recursos que potencialmente poderia ter circulado na cidade, gerando renda, movimentando a economia criativa e a captação de recursos em forma de tributos é na ordem dos R\$978.293.694,34. Quase um bilhão

de reais poderiam ter circulado apenas ampliando o investimento em cultura nos últimos sete anos. Ainda que possamos levar em consideração algum desconto deste montante, pois a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Cultura pode não gerar exatamente um retorno na economia local, os valores ainda serão expressivos.

É importante destacar a impossibilidade de por tal projeção em prática diante do dado concreto de que o período observado já está executado. Os valores projetados estão se baseando no orçamento executado justamente para fins de demonstração hipotética. A análise desta hipótese pode, e deve ser levada em consideração para a construção de uma estratégia de ampliação do orçamento da cultura nos próximos exercícios financeiros e orçamentários. De preferência, segundo um processo gradual, até alcançar a meta simbólica de um ponto percentual do montante do orçamento municipal, uma bandeira histórica de agentes culturais daquela municipalidade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desta perspectiva, onde a cultura surge como um catalisador de diversas práticas sociais, com imenso potencial gerador de emprego e renda. Considerando retornos bastante robustos segundo estudos como o da Fundação Getúlio Vargas. Conclui-se que a saída para alguns dilemas sociais na Baixada Fluminense no geral, e em Nova Iguaçu em particular, podem ser enfrentados através de maior investimento público local na cultura.

A violência não é o *eidos*<sup>6</sup> de Nova Iguaçu, ou da Baixada Fluminense. Como os estudos elencados demonstram, a identificação destes territórios à violência é fruto de um constructo historicamente formado através da ação de diferentes agentes como a imprensa, os agentes políticos e econômicos e a presença ou a ausência do Estado em suas diferentes formas e em diferentes medidas.

O fomento à cultura ocupa milhares de pessoas ao longo de todo o ano, movimenta uma imensa cadeia produtiva, fomenta a criatividade, retira jovens do contato com a violência urbana e dos diferentes desdobramentos que ela promove.

---

<sup>6</sup> Na filosofia platônica, o *eidos* é a essência de algo, aquilo que define o que algo é. Um conceito formulado por Platão, com base na filosofia aristotélica, na busca do conhecimento sobre o que é justo ou a justiça. Ver Clóvis de Barros, ep. 202 – Eidos de Justiça, podcast #PartiuPensar, 2026.

Pode devolver à população espaços que hoje estão dominados pelo crime organizado e possui o potencial de ampliar a arrecadação municipal. Permanece, contudo, o desafio de compreender a seguinte questão: o que falta para ampliar investimentos neste segmento da gestão pública municipal?

## REFERÊNCIAS

ALVES, José Cláudio Souza. **Dos Barões ao Extermínio: uma História da Violência na Baixada Fluminense. Duque de Caxias:** APPH Clio, 2003.

ALVES, José Cláudio Souza. **Dos barões ao extermínio: Uma história da violência na Baixada Fluminense.** Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

BORJA, Bruno; LIMA, Bruno Souza Duarte; ELLER, Camila. Política municipal de cultura na Baixada Fluminense: indicadores culturais para acompanhamento e análise da LAB, LPG e PNAB. In: **ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES DA CULTURA (ENECULT)**, 2024, Salvador. *Anais do Encontro de Estudos Multidisciplinares da Cultura*. Salvador: UFBA, 2024. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-699/152279.pdf>, acessado em 18/02/2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Lei Rouanet movimentada R\$ 25,7 bilhões e sustenta 228 mil empregos, aponta estudo da FGV.** Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/lei-rouanet-movimentada-r-25-7-bilhoes-e-gera-228-mil-empregos-em-2024-aponta-estudo-da-fgv> Acesso em: 18 fev. 2026.

BRASIL DE DIREITOS. **O que são: desaparecimentos forçados.** Disponível em: <https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/o-que-so-desaparecimentos-forcados/> Acesso em: 17 fev. 2026.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano (Artes de fazer).** – 13<sup>o</sup> ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ENNE, Ana Lucia. **"Lugar, meu amigo, é minha Baixada": memória, representação social e identidades.** Tese de Doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, PPGAS/MN/UFRJ, 2002.

FIGUEIREDO, Ivanilda; NORONHA, Rodolfo Liberato de. A vulnerabilidade impeditiva/restritiva do desfrute de direitos. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, n. 4, p. 129 – 146, jul/dez/ 2008. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/10/10> Acesso em: 15 fev. 2026.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O diálogo entre Direito e História. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; NEVES, Edson Alvisi; FERREIRA, Maria de Fátima Cunha Moura (org.). **Diálogos entre Direito e História: cidadania e justiça**. Niterói: EDUFF, 2009.

MESQUITA. Secretaria de Cultura. **Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 1**. Disponível em: <https://semcultnovaiguacu.wixsite.com/lab-2-nova-iguacu>. Acesso em: 18 fev. 2026.

PORTAL FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Lei Rouanet movimenta R\$ 25, 7 bilhões e sustenta 228 mil empregos, aponta estudo da FGV (14/01/2026)**. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/lei-rouanet-movimenta-r-257-bilhoes-e-sustenta-228-mil-empregos-aponta-estudo-da-fgv> Acesso em: 19 fev, 2026.

PÚBLICA. Agência de Jornalismo Investigativo. **"No Rio de Janeiro a milícia não é um poder paralelo. É o Estado"** <https://apublica.org/2019/01/no-rio-de-janeiro-a-milicia-nao-e-um-poder-paralelo-e-o-estado/#.XFbM06G3CzE.twitter>

SALES, Jean Rodrigues; Silva, Lucia Helena Pereira da (orgs.). **A Baixada Fluminense e suas cidades: uma contribuição para a pesquisa e o ensino de história da região**, Vol. 1, Cachoeirinha/RS: Editora Fi, 2025.

SILVA, Bezerra da. Baixada. In: Silva, Bezerra da. **Se Não Fosse o Samba**. Rio de Janeiro: RCA Victor, 1989. 1 LP.

SILVA, Lúcia. **A Baixada Fluminense como vazio demográfico? População e território no antigo município de Iguaçu (1890/1910)**. Revista Brasileira Estado e População, Belo Horizonte, v. 34, n. 2, p. 415 – 425, mai/agos, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/TmPzGz49KTfGTFQ3P4cZftF/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 14 fev.2026.

SIMÕES, Manoel Ricardo. **Desigualdades Sociais e Violência na MetrÓpole Carioca: 2010-2020** — Editora Entorno, 2021.

SIMÕES, Manoel Ricardo. Desigualdade socioespaciais e letalidade na metrÓpole carioca. In.: **Anais do XVIII SIMPÓRIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA**

(SIMPURB). Anais...Niterói (RJ) online, 2024. Disponível em:  
[www.sisgeenco.com.br/anais/simpurb/2024](http://www.sisgeenco.com.br/anais/simpurb/2024). Acesso em: 19 fev. 2026.

SOUZA, Marlúcia Santos. Breve histórico da presença humana no território. In.: AZEVEDO, Ewerson Cláudio de (org.). **Caderno da Baixada Fluminense – RJ**, São Paulo: Fundação Lauro Campos e Marielle Franco, 2023. Disponível em:  
[https://flcmf.org.br/wp-content/uploads/2024/01/FLCMF\\_Revista\\_Baixada\\_Fluminense\\_RJ\\_24.pdf](https://flcmf.org.br/wp-content/uploads/2024/01/FLCMF_Revista_Baixada_Fluminense_RJ_24.pdf) Acesso em: 19 fev. 2026.